



NOTA DE ESCLARECIMENTO
Edital nº 01/2018/CDAP/DDP/DGP/PROPLAD/IFAM

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, através da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento/Diretoria de Gestão de Pessoas, vem a público informar a todos que:

1. Considerando o grande número de servidores desclassificados no Edital de afastamento *stricto sensu* e pós-doutorado nº 01, referente ao não envio do Termo de Compromisso, constante na alínea “d” do item 5, do Edital;
2. Considerando que o item em questão foi cobrado no certame como requisito obrigatório, entretanto não constava na lista de documentos exigidos para a participação no Edital, constante no subitem 9.1;
3. Considerando as deliberações ocorridas por parte da Administração relativas ao caso em questão, visando a solução mais pacífica e sensata possível;
4. Considerando um dos objetivos principais deste Processo Seletivo, que sempre foi selecionar os servidores aptos ao afastamento integral de maneira justa e transparente;

Pedimos a todos foram desclassificados por motivo de: DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA: FALTOU O TERMO DE COMPROMISSO – que nos enviem o Termo, devidamente assinado, inclusive por duas testemunhas, para o e-mail: editalpcqi@ifam.edu.br com o seguinte Título: Edital nº 01/TERMO DE COMPROMISSO – “NOME DO SERVIDOR”.

Para mais esclarecimentos consultem o site do IFAM, na aba da DGP (constante na parte superior do site) a Retificação nº 03, com a tabela informando os novos prazos.

Atenciosamente,

JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA
Pro-Reitora de Planejamento e Administração